

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.750/87

LEI N.º 3.751/87

Considera de utilidade pública a Associação de Moradores União Comunitária e Recreativa Santa Cruz.

Denomina Rua João José Rescala a um logradouro público desta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores União Comunitária e Recreativa Santa Cruz, com sede e foro nesta Capital.

Art. 1º - Fica denominada Rua João José Rescala a rua "A" Logradouro nº 07623, que tem início no logradouro nº 05424, localizada no Conjunto de Moradas do Imbuí, zona de informação nº 37.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de julho de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de julho de 1987.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração - SEAD

PORTARIA Nº 043/87

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º da Lei 2639/74, com a redação dada pela Lei 2806/76, RESOLVE considerar designado, a partir de 01 de julho de 1987, o servidor MIGUEL CASTRO DOS SANTOS Médico, classe "C", código NS-400-5, matrícula 5.099, para responder pela Seção Médica de Inspeção, código DAA-111-5, do Órgão Central de Pessoal, e considerar desligado da referida função, o servidor GEORGE VOGUEIRA CARVALHAL, Médico, classe C, código NS-401-3, matrícula 4.261, por haver passado à inatividade, consoante Decreto publicado no DOM de 01 e 02 de julho de 1987.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de julho de 1987.

IGNÁCIO GOMES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 044/87

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º da Lei 2639/74, com a redação dada pela Lei 2806/76, RESOLVE considerar desligada da função de confiança de Chefe de Seção, código DAA-111-4, da Seção de Recrutamento e Seleção, do Órgão Central de Pessoal, RUTH RIBEIRO DA COSTA, Agente Administrativo, classe E, código SA-1001-8, matrícula 6.508, por haver passado à inatividade, consoante Decreto publicado no DOM de 15 e 16 de julho de 1987.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de julho de 1987.

IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045/87

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º da Lei 2639/74, com a redação dada pela Lei 2806/76, resolve considerar desligada da função

de confiança de Chefe de Seção, código DAA-111-3, da Seção de Documentação e Divulgação, do Serviço de Estatística, ZORILDA FRANÇA RODRIGUES, Técnico em Estatística, classe B, código NM-608-3, matrícula 5.700, por haver passado à inatividade, consoante Decreto publicado no DOM de 01 e 02 de julho de 1987.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de julho de 1987.

IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 046/87

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º da Lei 2639/74, com a redação dada pela Lei 2806/76, RESOLVE considerar dispensado a partir de 01 de julho de 1987, o servidor MIGUEL CASTRO DOS SANTOS, Médico, classe C, código NS-400-5, matrícula 5.099, da função de confiança de Componente de Colegiado, da Seção Médica de Inspeção, do Órgão Central de Pessoal, em virtude de ter afeito outro cargo público.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de julho de 1987.

IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

Secretaria de Edificações, Conservação e Obras Públicas - SECOP

PORTARIA Nº 43/87

O SECRETÁRIO DE EDIFICAÇÕES, CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artº 7º da Lei 2639/74, com a nova redação dada pela Lei 2806/76, resolve designar a partir de 1º de julho do corrente ano, a servidora NEIDE FARIAS DE SANTANA, Agente